



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE CONCESSÃO nº 462/2024**

Processo nº. 625/2024

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº119/2024 - Data: de 01  
de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por  
Tempo de Contribuição, com integralidade e  
paridade, à servidora **MARIA APARECIDA DIAS  
DOS SANTOS**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a  
Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição,  
formalizado pela servidora **MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 108801,**  
**ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 625/2024,  
estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

**DECIDE** que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I,  
e art. 23, inc. IV, alínea “a”, c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº  
103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição,  
**Regra Transitória 2- art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do  
provento inicial de **R\$ 3.028,20 (três mil e vinte e oito reais e vinte centavos)**, a partir  
de 27 de junho de 2024.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma  
data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo  
também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos  
servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou  
reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art.  
2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande. 28 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assessor-digital>



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
[fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) - [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)